

ATO Nº 707/2025

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 377/2024 PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA
AREA DA SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **BERTOLINI SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 56.226.927/0001-07, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 932, complemento 401, bairro Centro, na cidade de Sananduva/RS, CEP 99.840-000, neste ato representada por sua Sócia Proprietária Sra. **EDUARDA BERTOLINI**, brasileira, solteira, Médica, inscrita no CPF sob nº 029.271.130-07, portador da CI RG nº 6113823667, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL

1.1 Em razão do vencimento do respectivo contrato administrativo, e para assegurar a continuidade da prestação dos serviços, o presente contrato é renovado por mais 12 (doze) meses, com início em 23 de setembro de 2025 e término em 22 de setembro de 2026, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus termos aditivos.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 12 de setembro de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante

BERTOLINI SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Eduarda Bertolini
Contratado

Testemunhas:

Nome: **Marlene T. Viero**
CPF: 002.604.590-70

Nome: **Eduarda Marin**
CPF: 037.194.620-48